



Conselho Municipal do Idoso
Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO N.º 006/COMID/2024.

Aprova a prorrogação da inscrição do Lions Clube de Lages Copacabana no Conselho Municipal do Idoso-COMID.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-COMID, do município de Lages, reunido no dia 27/02/2024, em Sessão Plenária Ordinária no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar n.º 160/2001 e resolução n.º 021/2023;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a prorrogação da inscrição do Lions Clube de Lages Copacabana no Conselho Municipal do Idoso, CNPJ: 83.703.116/0001-14 e inscrição n.º 009, com validade até 27/03/2024.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 27 de fevereiro de 2024.

Tyrone Machado
Vice-Presidente do COMID



Rua Castro Alves, 23 Centro CEP 88501-210
Fone: (49) 3019-7460 conselhosmunicipais@lages.sc.gov.br